



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandespinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandespinheiro.pr.leg.br) - Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

**ATA Nº 1.069/2023. (06.02.2024).** Milésima SexagésimaNona Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes, comunicou a todos os pares presentes que por ser a Primeira Sessão Ordinária do Período Legislativo do Exercício de 2024, iniciaria a Constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para a Sessão Legislativa referente ao Exercício de 2024 nos termos dos Artigos 40 a 47 do Regimento Interno seguido. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Álvaro José Fontoura –Secretário Executivo, para que fizesse a leitura dos Artigos do Regimento Interno que regem sobre as normas para a Eleição dos Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Dando continuidade o Senhor Vereador Amauri Pabis –Presidente da Mesa Diretora, nos termos do Artigo 44, ParágrafoPrimeiro do Regimento Interno desta Casa Legislativa, nesta data, ocasião daPrimeira Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2024, conforme em comumacordo dos Nobres Pares presentes nesta Sessão Ordinária, homologou as ComissõesPermanentes abaixo constituídas por consenso absoluto das representações partidárias presentes durante a Primeira Sessão Ordinária, as quais assimficaram constituídas: Comissão de Constituição e Justiça – CCJ: Presidente Vereador Mauricio Ribeiro – DEM, Relator Vereador Odair de Paula – MDB e Membro Vereador Osiel Gomes Alves – PSD. Comissão de Finanças e Orçamento – CFO: Presidente Vereador Osiel Gomes Alves – PSD, Relator José Humberto Bitencourt – PSD e Membro Vereador Odair de Paula – MDB. Comissão de Políticas Gerais – CPG: Presidente Vereador Odair de Paula – MDB, Relator Vereador Mauricio Ribeiro - DEM e Membro Vereador José Humberto Bitencourt – PSD. Após a Constituição das Comissões Permanentes deste Legislativo para a Sessão Legislativa do Exercício de 2024, o Senhor Presidente deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.068/2023 da Milésima Sexagésima Oitava Sessão Ordinária, realizada aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 008/2023 da Oitava Sessão Extraordinária, realizada aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a qual

não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes;Leitura, discussão e votação única da Ata nº 001/2024 da Primeira Sessão Extraordinária, realizada aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes;Leitura do Ofício nº 013/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 16 de janeiro de 2024, encaminhando o Projeto de Lei nº 001/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck– Prefeita Municipal, para apreciação e deliberação em regime de urgência; Leitura do Projeto de Lei nº 001/2024, datado em 16 de janeiro de 2024, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências; Leitura do Ofício nº 309/2023 de autoria do Executivo Municipal, datado em 20 de dezembro de 2023, encaminhando para análise o Balancete Financeiro do Município, referente ao mês de novembro de 2023; Leitura do Ofício nº 005/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 08 de janeiro de 2024, em resposta ao Ofício nº 043/2023 de autoria do Legislativo Municipal; Leitura do Ofício nº 006/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 08 de janeiro de 2024, em resposta ao Ofício nº 056/2023 de autoria do Senhor Vereador Amauri Pabis; Leitura do Ofício nº 008/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 08 de janeiro de 2024, em resposta ao Ofício nº 001/2023 de autoria do Gabinete do Senhor Vereador Odair de Paula; Leitura do Ofício nº 009/2023 de autoria do Executivo Municipal, datado em 08 de janeiro de 2024, em resposta ao Ofício nº 006/2023 de autoria do Gabinete do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Junior; Leitura do Ofício nº 010/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 08 de janeiro de 2024, em resposta ao Ofício nº 063/2023 de autoria do Senhor Vereador Amauri Pabis; Leitura do Ofício nº 020/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 29 de janeiro de 2024, encaminhando para análise o Balancete Financeiro do Município referente ao mês de dezembro de 2023; Leitura do Ofício nº 021/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 29 de janeiro de 2024, comunicando sobre as férias regulamentares da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, no período de 01 de Fevereiro à 01 de Março; Leitura do Projeto de Lei nº 001/2024 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, datado em 06 de fevereiro de 2024, Súmula: Concede Revisão Geral e Reajuste aos Vencimentos dos Servidores do Quadro Próprio do Poder Legislativo Municipal e aos Subsídios dos Vereadores, da Prefeita Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais e dá outras Providências; Leitura da Nota de Agradecimento de autoria da Empresa Braten Indústria e Comércio de Alimentos, datado em 22 de dezembro de 2023, agradecendo pela contribuição concedida pelo Município de Fernandes Pinheiro, o qual efetivou o pedido de concessão de áreas para ampliação fabril.Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na

qual não haviam matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner utilizou a Tribuna para parabenizar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes de Fernandes Pinheiro por sua nota média na Avaliação IFL – Índice de Fluência Leitoral, onde juntamente com os alunos do segundo ano da Rede Municipal de Ensino, colocaram o Município de Fernandes Pinheiro em primeiro lugar dentre os demais Municípios do Núcleo Regional de Educação de Irati. Parabenizou também as Escolas Municipais Floresval Ferreira, Bituva dos Machados, Presidente Costa e Silva e Professora Genny Schumanske Kuller. Por fim, solicitou ao Senhor Presidente para que todos realizassem uma salva de palmas aos Professores e Alunos, a qual foi acatada. Em seguida o Senhor Presidente Amauri Pabis salientou sobre o Ofício nº 005/2024, informando que ao total foram gastos, aproximadamente, R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) no Rodeio realizado nos dias 08, 09 e 10 de setembro de 2023. As falas dos Senhores Vereadores, se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente verificou com os demais pares se todos concordam em marcar uma Sessão Extraordinária para a próxima sexta-feira, dia 09 de fevereiro de 2024, para apreciação e deliberação dos Projetos de Lei nº 001/2024 de autoria do Executivo Municipal e Projeto de Lei nº 001/2024 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro. Comunicou ainda, que na próxima terça-feira, dia 13 de fevereiro de 2024, não haverá Sessão Ordinária devido ao Feriado Nacional de Carnaval. Inclusive com Decreto de Ponto Facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro, retornando as atividades somente após o almoço.

E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Amauri Pabis- Presidente

---

Ver<sup>a</sup>. Wanderleia Pires Joner

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Mauricio Ribeiro